



Universidade Federal de
São Paulo
UNIFESP

Universidade Aberta
do Brasil
UAB/CAPES



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE INDÍGENA.
EDITAL Nº 1011 de 19/11/2013

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, em parceria com o Programa UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, no âmbito do Programa 1061 – Brasil Escolarizado, ação 8426 – Formação Inicial e Continuada a Distância, torna pública a seleção de tutor presencial para o Curso de Especialização em Saúde Indígena que será regido pelo presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de Tutor presencial será regida por este Edital e será executada pela Coordenação do Curso.

1.2. Área: Tutor presencial no pólo de Palmas (TO) para o Curso de Especialização em Saúde Indígena.

2. DO CARGO

2.1. Cargo: Tutor presencial para o Curso de Especialização em Saúde Indígena.

2.2. Descrição das atividades: Apoiar os estudantes e docentes do Curso de Especialização em Saúde Indígena, na modalidade à distância, no que se refere às tarefas desenvolvidas nas disciplinas do curso, acompanhamento administrativo, de informática e pedagógico.

2.3. Organização das atividades: assistir os alunos nas atividades presenciais; apoiar o tutor a distância e o professor da disciplina nas atividades virtuais; acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA

2.4. Requisitos e atribuições do cargo: (itens 4 e 10 deste edital)

2.5. Número de vagas: 01 vaga.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição: 03/02 a 07/02/2014

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de "Inscrição", somente via on-line (Internet), clicando no link "Inscreva-se" do quadro abaixo.

Atenção: na inscrição devem constar todas informações solicitadas na tabela 1 (Critérios de pontuação para avaliação do perfil do candidato) do item 5 deste edital.

CARGO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO*	INSCRIÇÃO
Tutor	01	05	Inscreva-se

* Todos os candidatos com a mesma nota para a última colocação serão convocados.

3.3. A vaga será para o Pólo UAB – Palmas, em caso de desistência das vagas anteriormente descritas.

3.4 Taxa: não há taxa de inscrição.

4. DOS REQUISITOS

4.1 O candidato deve possuir formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. Caso não comprove essa experiência deve comprovar formação pós-graduada ou estar vinculado a programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES ou ser profissional vinculado à Instituição de origem da tutoria ou estar vinculado ao setor público como servidor público de qualquer esfera administrativa.

4.2 Ter conhecimento intermediário ou avançado em informática - uso de editores de texto, planilhas, navegação geral na internet (sites, ambientes de pesquisa, correio eletrônico e plataforma MOODLE).

4.3 Ter boa comunicação escrita e espírito colaborativo para trabalhar em equipe.

4.4 Ter disponibilidade diária no ambiente virtual de ensino, em média 3 horas diárias de segunda a sábado. E disponibilidade presencial de 4 horas semanais, no Pólo UAB-Palmas, de acordo com a Coordenação do pólo e para 1 encontro presencial com alunos no período de 20/05/2014 a 10/6/2014 no polo UAB-Palmas.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos tutores de que trata esse Edital será feita em duas etapas:

1ª Etapa (peso 5): análise da Ficha de Perfil do candidato.

Na análise de perfil do candidato serão utilizados os critérios de pontuação constantes na Tabela 1.

Tabela 1 – Critérios de pontuação para avaliação do perfil do candidato à tutoria.

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO POR CURSO	MÁXIMO
1. Graduação em Áreas da Educação, Informática e Saúde	5	10
2. Graduação em outras áreas	1	2
3. Especialização em Áreas de Educação, Gestão Escolar da Saúde Coletiva, Saúde Pública, Programa Saúde da Família, Informática em Saúde, Design Instrucional para Ead	15	30
4. Especialização em outras áreas	1	2
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO POR ANO	MÁXIMO
5. Experiência profissional comprovada no magistério do ensino básico ou superior. Experiência mínima de 1 ano (5 pontos por ano)	5	20
6. Experiência profissional comprovada em informática em saúde ou	5	20

design instrucional para Ead, com ênfase no ambiente moodle (5 pontos por ano)		
7. Experiência profissional comprovada em atenção básica em saúde, saúde indígena ou educação em saúde (5 pontos por ano)	5	20
8. Experiência em Ensino à Distância nas funções de tutoria ou docência (5 pontos por ano)	5	20

Todos os itens utilizados na pontuação da Ficha de Inscrição demandam comprovação documental, sob pena de ter sua classificação rebaixada ou mesmo ser excluído do Processo Seletivo.

Os candidatos selecionados deverão entregar pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida e poderes específicos para tal, no pólo UAB-Palmas, datas e horários que serão divulgadas no endereço <http://www.portaluab.unifesp.br> **de acordo com o calendário do item 6**, a seguinte documentação:

1-Fotocópia simples da Cédula de Identidade;

2-Fotocópia simples do CPF;

3-Comprovante de Situação Cadastral no CPF

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);

4-Fotocópia simples do Título de Eleitor;

5-Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);

6-Fotocópias autenticadas dos diplomas (frente e verso), certificados ou declarações de conclusão dos cursos relacionados nos itens 4 e 5 deste Edital, por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

- Para a pontuação dos itens relacionados no item 5.1 deste Edital, é obrigatória a apresentação de documentos individuais, sendo vedada a utilização de documentos de mesmo conteúdo para mais de um curso.
- Nos diplomas, certificados ou declarações de conclusão dos cursos relacionados nos itens 4 e 5 deste Edital é obrigatório constar o nome da Instituição, o nome do curso, carga horária e período de realização.
- Para fins de comprovação de formação acadêmica e experiência profissional não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este edital.

7-Fotocópias autenticadas das declarações emitidas pelo departamento de gestão de pessoas, informando cargo, função, datas de admissão e demissão, que comprovem os vínculos empregatícios atuais ou anteriores requeridos nos itens 4 e 5 deste Edital;

- Para fins de comprovação de vínculos empregatícios e experiência profissional não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este edital.

8-Fotocópia simples do Histórico Escolar, no qual constem as notas obtidas durante o Curso de Graduação;

9-Currículo vitae (sem modelo padrão) contendo em anexo uma foto 3x4 recente e colorida;

10-Fotocópia simples do comprovante de residência.

11-Os candidatos estrangeiros devem apresentar:

- Fotocópia simples do Visto de permanência no Brasil;
- Fotocópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros);
- Fotocópia simples do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação (CELPE-BRAS).

CANDIDATO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR:

Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação expedidos por faculdades estrangeiras deverão apresentar fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

5.2 Por ocasião da análise dos documentos, os candidatos que tiverem sua classificação rebaixada poderão retornar sua situação inicial para "Lista de Espera".

2ª Etapa (peso 5): a partir dos dias 27/02/2014 e 28/02/2014 entrevista individual, presencial ou virtual via skype, de caráter eliminatório, com a coordenação do curso e os 05 candidatos selecionados na primeira etapa, em datas e horários a serem agendados no período abaixo.

A Entrevista Individual avaliará os seguintes itens:

- Avaliação do interesse na instituição, no curso e científico;
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade;
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae.
- Experiência profissional em Saúde Coletiva, Atenção Básica, Educação em Saúde, Saúde Indígena, Administração Escolar, Ensino à Distância, Informática em Saúde, Design Instrucional para Ead.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 Os resultados do Processo Seletivo e convocações com local, data e horário para entrega de documentos serão divulgados no endereço <http://portaluab.unifesp.br> e constarão de uma relação nominal dos candidatos inscritos por ordem alfabética contendo a classificação inicial e a situação, de acordo com o cronograma abaixo;

Chamada	DIVULGAÇÃO	ENTREGA DE DOCUMENTOS
1ª	A partir de 12/02/2014	A partir de 17/02/2014
2ª	A partir de 18/02/2014	A partir de 21/02/2014

Divulgação do Resultado da 1ª fase: a partir de 24/02/2014

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado a partir 07/03/2013 no endereço <http://portaluab.unifesp.br> e constarão de uma relação nominal dos candidatos inscritos por ordem alfabética contendo a classificação inicial e a situação, de acordo com o cronograma abaixo;

7.2. Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1- maior nota da análise da Ficha de Inscrição;
- 2- maior nota da Entrevista Individual;
- 3- maior idade.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser protocolada na Pró-Reitoria de Extensão - Secretaria da UAB, Rua Sena Madureira, 1500 - 2º andar - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP: 04021-001, até 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, das 09:00 às 16:00 horas (horário de Brasília), improrrogáveis.

O recurso deverá ser apresentado por requerimento e entregue em duas vias (original e cópia), contendo o nome do candidato, número do documento de identificação e o número de inscrição. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

9. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

9.1 Os Tutores farão jus a uma bolsa de extensão mensal no valor de R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais). As bolsas serão pagas por no máximo 14 meses, correspondendo ao período de oferta do curso.

9.2 O pagamento das bolsas é regido pela RESOLUÇÃO CD/FNDE/Nº 26, de 05 de junho de 2009 e RESOLUÇÃO CD/FNDE/Nº 08, de 30 de abril de 2010. Será obrigatória a assinatura pelo tutor do Termo de Compromisso constante no anexo dessa Resolução.

9.3 Observa-se que, de acordo com a RESOLUÇÃO CD/FNDE/Nº 08, de 30 de abril de 2010, Art. 9, parágrafo § 1º “Os bolsistas do Sistema UAB somente farão jus ao recebimento de uma bolsa por período, mesmo que venham a exercer mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.”

9.4 A bolsa não implicará sob-hipótese alguma, em vínculo empregatício com a UNIFESP.

9.5 As despesas com deslocamentos, alimentação e diárias para participação da capacitação introdutória e reuniões quinzenais ficarão a cargo dos bolsistas. Para os encontros presenciais com os alunos, estas despesas serão custeadas pelo Projeto a critério da Coordenação do Curso e da disponibilidade de recursos financeiros.

10. DAS ATRIBUIÇÕES

10.1 Tutor presencial:

-Acompanhar o desenvolvimento do curso, mantendo contato permanente com os alunos do pólo, tutores à distância, coordenador de tutoria, coordenadores e docentes do curso;

- Acompanhar o cronograma do curso e apoiar as atividades didáticas e administrativas de sua esfera de competência;
- Participar da organização e execução dos encontros presenciais realizados no pólo, dando o apoio necessário de infra-estrutura;
- Elaborar relatório mensal de atividades e participar das avaliações do curso sempre que solicitado;
- Conhecer o perfil de cada aluno do seu pólo, facilitando a interação e a avaliação de desempenho;
- Fazer contatos com os alunos ausentes e encaminhar documentação relativa à vida escolar dos alunos do pólo;
- Avisar previamente a Coordenação do Curso, em caso de ausência.

11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

11.1. As atividades dos Tutores tem previsão de início a partir de 10/03/2014. O curso de Especialização em Saúde Indígena iniciou-se em 11/03/2013, finalizando em 15/05/2013.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Caso o Tutor necessite se desligar do curso deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à Coordenação do Curso, que analisará o pedido de desligamento.
- 12.2. Em caso de descumprimento das atividades dos tutores, os respectivos profissionais serão advertidos e na reincidência será efetivado o seu desligamento automático. Não haverá pagamento de bolsa referente ao mês do desligamento.
- 12.3. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a entrega, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.
- 12.4. As cópias de documentação dos candidatos não serão devolvidas, em nenhuma hipótese.
- 12.5. É vedada acumulação de mais de uma bolsa pagas pela Universidade Aberta do Brasil - UAB.
- 12.6. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo.
- 12.7. O candidato que não comparecer nas datas e horários previamente agendados, de qualquer uma das fases, será excluído do Processo Seletivo.
- 12.8. O prazo de validade do presente edital de Processo Seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período.
- 12.9. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.
- 12.10. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico secretaria.uab@unifesp.br; reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital
- 12.11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

SORAYA SOUBHI SMAILI

REITORA